



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 204/2025 DE 30 DE JULHO DE 2.025.

Dispõe sobre: Exoneração a pedido da Servidora Pública Municipal **VERA LÚCIA MARTINS DE FREITAS SANTOS**.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso legal de suas atribuições e em consonância com o art. 45, Inciso III da Lei nº 1.347/2006;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração devidamente assinado pela servidora e protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos, em 30 de Julho de 2.025;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar á pedido, a Servidora Pública Municipal **VERA LÚCIA MARTINS DE FREITAS SANTOS**, portadora do CPF de nº 027.270.936-08, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a partir de 07/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 07/07/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha (MG), 30 de julho de 2.025.


JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito Municipal – Capelinha (MG)